



**TERMO SMA/SMF Nº 12/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

**REGISTRADO**

Termo nº 12/16 Fís. 24 verso  
Livro nº 001-2016 Em 27 de maio/16

*Dyanna Gomes*  
Laure *Laure*  
ADCOL/SMA  
Mat. 241.065-4

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 12/2016  
AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº  
001/2015, QUE ENTRE SI FAZEM DE  
UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI,  
TENDO COMO GESTORES A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMISTRRAÇÃO E A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE FAZENDA, E DO  
OUTRO LADO A BANCO BRADESCO  
S.A., VISANDO A PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO, na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo de um lado como gestores, por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo titular da pasta, Sr. **MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, Identidade nº 155.015.827-91, expedida pelo IFP, CPF nº 046.72321-9, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, neste ato representada pelo titular da pasta, Sr. **CESAR AUGUSTO BARBIERO**, brasileiro, casado, Funcionário Público Federal, Identidade nº 226.2302-9, expedida pelo DETRAN-RJ, CPF nº 977.125.408-10, sendo a SMA sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 4º andar, Centro Administrativo Municipal, Centro, Niterói e a SMF sediada na Rua da Conceição, nº 100, Centro, Niterói, ambas doravante denominadas simplesmente **SECRETARIAS**, tendo a Prefeitura Municipal de Niterói inscrição no CGC/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, e do outro lado o **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Capital Federal, por sua Agência sediada à Rua Cidade de Deus S/N - Vila Yara - Osasco - CEP. 06029-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, representada neste ato por seus Procuradores Sra. **MICHELLE DE MELLO SOUZA DUARTE**, brasileira, solteira, Bancária, portadora da Identidade nº 44.140.723-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.474.428-86 e pelo Sr. **JEFFERSON LADISLAU PEREIRA**, Brasileiro, casado, Bancário, portador da Identidade nº 21824085 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.508.228-43, doravante denominado simplesmente **BANCO**, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº **020/680/2016**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** para prorrogação de prazo do TERMO DE COOPERAÇÃO nº 001/2015, celebrado em 25 de maio de 2015, na forma do previsto na Cláusula Sétima do citado Termo de Cooperação, aditamento que se regerá pela normas legais aplicáveis e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação de prazo do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015, para a concessão pelo BANCO, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, vigendo de 25 de maio de 2016 a 24 de maio de 2017.





**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, será remetida cópias aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

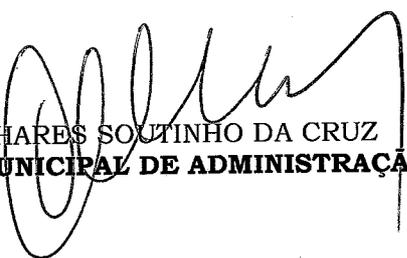
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação nº 001/2015, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA QUINTA:** Foram apresentadas pelo **BANCO** as certidões necessárias para a lavratura deste **ADITAMENTO**.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

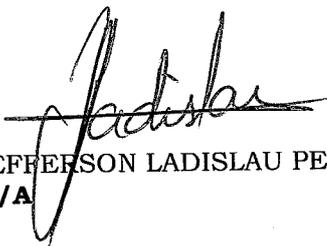
**NITERÓI, 24 DE MAIO DE 2016.**

  
**MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

  
**CESAR AUGUSTO BARBIERO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**

  
**MICHELLE DE MELLO SOUZA DUARTE**

**BANCO BRADESCO S/A**

  
**JEFFERSON LADISLAU PEREIRA**

**TESTEMUNHAS:**

1)   
417.807.838-09

2)





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO Nº 20/2016-SMA

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo nº 12/2016 ao Termo de Cooperação nº 001/2015.

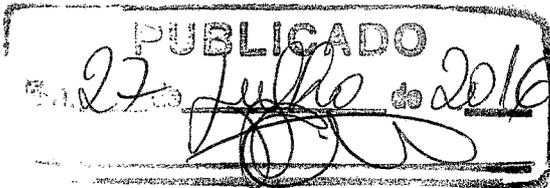
**PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgãos gestores a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda com o **BANCO BRADESCO S.A.**

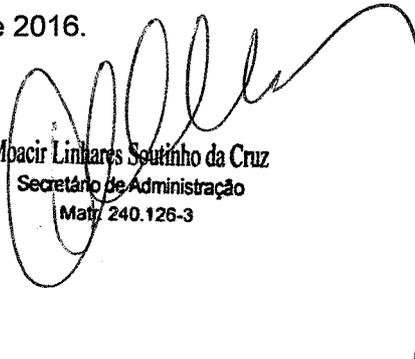
**OBJETO:** Concessão pelo BANCO, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói.

**PRAZO:** De 25 de maio de 2016 a 24 de maio de 2017.

**FUNDAMENTO:** Cláusula Sétima do Termo de Cooperação nº 001/2015, despachos contidos no Processo nº 020/680/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2016.



  
Moacir Linhares Soutinho da Cruz  
Secretário de Administração  
Matr. 240.126-3